



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
004120/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO
06.11.23

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003

DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS

Nº CONTA
00027|01592

CREADOR ANDERSON LACHMAN

007.328.969-83

03970

ENDEREÇO AVENIDA PADRE IVO ZOLETT 01 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMISSÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

VALOR ORÇADO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

44.000,00

4.850,00

450,00

4.400,00

QUANT.

ESPECIFICAÇÃO

VALOR TOTAL

1,00

REFERE-SE A DESPESA COM 1 E 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM, PARA CURITIBA-PR, SEM VEÍCULO OFICIAL, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PARA ACOMPANHAR OS ALUNOS DA ESCOLINHA FURACÃO NO JOGO ATHLETICO E FORTALEZA, NA LIGA ARENA.

450,00

450,00

LIQUIDADO

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

450,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

VISTO

AUTORIZA DESPESA

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

NILSON ANTONIO FEVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

CONTADOR

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO 450,00
VALOR LÍQUIDO 450,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 01 e ½ diária de viagem, para Curitiba-PR, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Administração e Planejamento, para acompanhar os alunos da Escolinha Furacão no jogo Athletico e Fortaleza, na Liga Arena.

Bom Sucesso do Sul, 07 de novembro de 2023.

ANDERSON I. LACHMAN
CPF/MF 007.328.969-83



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 233, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias de viagem para cada servidor abaixo relacionado, para os dias 08 e 09 de novembro de 2023, até a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar alunos da Escola Furação no Jogo do Clube Athletico Paranaense x Fortaleza, na Ligga Arena.

- **Anderson Ivan Lachman**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Informática, inscrito no CPF Nº 007.328.969-83.
- **Luiz Henrique Hannel Sambugaro**, ocupante do cargo de Professor Educação Física, inscrito no CPF nº 086.786.419-24;
- **Indianara Duarte de Souza da Silva**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF nº 071.258.029-82;
- **Josieli Goncalves Lopes**, ocupante do cargo de zeladora, inscrita no CPF nº 084.110.769-62;
- **Rafael Soeiro de Moraes**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, inscrito no CPF Nº 035.902.009-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2023.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:7179512
0959

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2023.11.07 08:08:08 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**



Memorando nº 33/2023

Bom Sucesso do Sul, 06 de novembro 2023.

De: Rafael Soeiro de Moraes – Dep. de Indústria Comércio e Turismo
Para: Nilson Antonio Feversani – Prefeito Municipal.

Assunto: Autorização de Viagem a Curitiba de Acompanhantes

Senhor prefeito;

Venho por meio deste, solicitar sua autorização para viagem de servidores abaixo relacionados, para acompanhar os alunos na viagem a cidade de Curitiba no dia 08 de novembro (quarta-feira), com objetivo de acompanhar os alunos da Escola Furacão, que irão acompanhar o jogo do **CLUBE ATHLETICO PARANAENSE X FORTALEZA**, validos pelo campeonato Brasileiro 2023.

Esses servidos irão auxiliar aproximadamente 35 alunos em todos os cuidados dos menores durante a viagem. Segue abaixo relação:

1. Anderson Ivan Lachman (administração)
2. Luiz Henrique Sambugaro (Divisão de Esportes)
3. Indianara Duarte de Souza da Silva (saúde)
4. Josiane Lopes (educação)

Saída no dia 08/11 (quarta-feira-feira) as 06h00, e retorno previsto no dia 09/11 as 05h00.

Nesse sentido, solicito sua autorização, para custear as despesas com alimentação, sendo; (uma diária e meia) para cada servidor.

Desde já agradeço

Rafael Soeiro de Moraes
Chefe da Divisão de Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 233, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias de viagem para cada servidor abaixo relacionado, para os dias 08 e 09 de novembro de 2023, até a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar alunos da Escola Furação no Jogo do Clube Athletico Paranaense x Fortaleza, na Ligga Arena.

· **Anderson Ivan Lachman**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Informática, inscrito no CPF Nº 007.328.969-83.

· **Luiz Henrique Hannel Sambugaro**, ocupante do cargo de Professor Educação Física, inscrito no CPF nº 086.786.419-24;

· **Indianara Duarte de Souza da Silva**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF nº 071.258.029-82;

· **Josieli Gonçalves Lopes**, ocupante do cargo de zeladora, inscrita no CPF nº 084.110.769-62;

· **Rafael Soeiro de Moraes**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, inscrito no CPF Nº 035.902.009-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:81C2C770

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2023. Edição 2893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

→ Sem veículo oficial



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL FUNDO M
Conta origem:	0602 006 00000271-4
Conta destino:	0602 1288 000809247322-4

Nome destinatário:	ANDERSON IVAN LACHMAN
Valor:	R\$ 450,00
Identificação da operação:	PAGTO DIARIA ANDERSON IVA

Data de débito:	07/11/2023
Data/hora da operação:	07/11/2023 10:11:35

Código da operação:	03470043
Chave de segurança:	KQF43738Y3EUJTLE

CPF'S autorizadores:	108.059.019-65
	717.951.209-59

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Administração e Planejamento

Nome do Servidor Beneficiário: Anderson Ivan Lachman

Matrícula: 5312.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4120/2023

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 08/11/2023

Data de Chegada: 09/11/2023

3. Justificativa

Acompanhar alunos da Escola Furacão no Jogo do Clube Athletico Paranaense x Fortaleza, na Ligga Arena.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1,5X

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 450,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus Rodoviário

Frota: NC

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 23 de novembro de 2023.

Anderson Ivan Lachman
Chefe da Divisão de Informática



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Administração e Planejamento para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 23 de novembro de 2023.

Ieda Ana Geme
Diretora Departamento de Administração e Planejamento